**DECRETO nº 042/2013**

**Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2013.**

 **Jonas Pudewell,** Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no exercício da competência exclusiva que lhe confere o inciso VI do Artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado a Classificação do Processo Seletivo Simplificado 002/2013, constando relação em anexo.

 Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

José Boiteux, 08 de abril de 2013.

Jonas Pudewell

Prefeito Municipal